Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1376/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº12654EM 24 106 115

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 920/2014;

RESOLVE

3.7

Section Section 1

1º. ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora Claudineia Munhoz.

> Sarandi, 18 de junho de 2015. 1. 4.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Preseito Municipal